

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material destinado, para a ligação do poço artesiano localizado na comunidade São Jorge (na propriedade de Claudionor Cordeiro), no município de Caseiros-RS.

A contratação será com a empresa **PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.505.494/0001-84, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº. 682, Sala 01, no Município de São João da Urtiga/RS, CEP 99.855-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de material para a ligação do poço artesiano localizado na comunidade São Jorge (na propriedade de Claudionor Cordeiro), no município de Caseiros-RS. Conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BOMBA SUBMERSA 7,5hp 52 EST. TRIF.380V	UN	1	14.000,00	14.000,00
2	TUBO GALVANIZADO 1 1/4 2.65 MM	UN	140	82,00	11.480,00
3	LUVA GALV. 1 1/4	UN	24	50,00	1.200,00
4	CURVA GALV.MF 1 1/4	UN	1	145,00	145,00
5	TAMPA POÇO	UN	1	290,00	290,00
Valor Total R\$ 27.115,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2018 – Saneamento Básico Rural;
339030000000 – Material de Consumo;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica;

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os itens, deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 27.115,00** (vinte e sete mil cento e quinze reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 30/04/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 031/2023.

Caseiros - RS, 03 de abril de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 031/2023 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/23 |
| d) Valor total: | R\$ 27.115,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de material para a ligação do poço artesiano localizado na comunidade São Jorge (na propriedade de Claudionor Cordeiro), no município de Caseiros-RS. |

Caseiros/RS, 03 de abril de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 03 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 031/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 92.505.494/0001-84, com sede na Avenida Professor Zeferino, n°. 682, Sala 01, no Município de São João da Urtiga/RS, CEP 99.855-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de material para a ligação do poço artesiano localizado na comunidade São Jorge (na propriedade de Claudionor Cordeiro), no município de Caseiros-RS. Valor a ser pago será de **R\$ 27.115,00**. Caseiros/RS, 03/04/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal.